



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6909 – e-mail: camara.tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 152/2022

Designa as servidoras RENATA BORBA RIBEIRO e CAROLINA DE FÁTIMA ROSA para participarem de Evento de Estudo na cidade de Brasília, DF, e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso das atribuições que me confere o art. 81, inciso I, alínea “g”, do Regimento Interno da Câmara combinado com o art. 64 da Lei Municipal nº 843, de 26 de novembro de 2019, e

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e melhor capacitação dos servidores da Câmara, mediante a participação em eventos e cursos de interesse do serviço do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVO:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para participarem do evento de estudo, com reuniões, oficinas e palestras, considerado de interesse da Câmara Municipal, denominado 12º EnGITEC - Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia, no período de 23 a 27 de maio de 2022, na cidade de Brasília, DF, organizado pelo Instituto Sezerdello Corrêa – ISC:

I – **RENATA BORBA RIBEIRO**, participará da seguinte programação:

- a) Dia: 23/05/2022: Oficina do Portal Modelo;
- b) Dia: 24/05/2022: Oficina da Nova Lei de Licitações e Contratos; e
- c) Dias 25 a 27/05/2022: Palestras.

II – **CAROLINA DE FÁTIMA ROSA**, participará da seguinte programação:

- a) Dia: 23/05/2022: Oficina do Portal Modelo;
- b) Dia: 24/05/2022: Oficina do SAAP (Sistema de Apoio à Atividade Parlamentar); e
- c) Dias 25 a 27/05/2022: Palestras.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6909 – e-mail: camara.tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

Art. 2º Declarar que a participação no evento que trata o art. 1º desta Portaria Administrativa é considerada ato de serviço, sem qualquer alteração nos vencimentos das servidoras designadas.

Art. 3º Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que sejam tomadas as medidas administrativas visando à participação das servidoras no mencionado evento considerado de interesse do Poder Legislativo Municipal, com ônus para a Câmara, ficando autorizado o empenho e o pagamento das despesas decorrentes, tais como, diárias de viagem e transporte.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 19 de maio de 2022.

DENIS HENRIQUE DE FARIA
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Secretário da Câmara